



**INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**  
Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas

## Inquérito Mensal ao Alojamento e Restauração

Mês de referência: \_\_\_\_\_ de 200\_\_

COLABORE! FORNEÇA A INFORMAÇÃO SOLICITADA DENTRO DO PRAZO.  
VEJA BEM AS INSTRUÇÕES ANTES DE COMEÇAR A PREENCHER.

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional

Lei 7/96 Julho de 1996, de

**resposta obrigatória**

Registado no INE sob o N° IMAR - 04

Devolva o questionário devidamente preenchido  
no prazo de **5 dias após o mês de referência**  
à Delegação Provincial do INE.

**A confidencialidade dos dados individuais é garantida por Lei**

<b>A. Identificação e localização do estabelecimento</b>	Nome:									
	Localização: Av, Rua ou Praceta:									
	Província:		Distrito:		Localidade:					
	Telefone:		Fax:		Email:					
<b>B. Actividade</b>	Actividade principal:									
	Outras actividades									
<b>C. Tipo do estabelecimento</b> (marque com X)	1. Estab. hoteleiro com restaurante <input type="checkbox"/> N° de Estrelas <input type="checkbox"/>		3. Outro tipo de Alojamento <input type="checkbox"/> N° de Estrelas <input type="checkbox"/>							
	2. Estab. Hoteleiro sem restaurante <input type="checkbox"/> N° de Estrelas <input type="checkbox"/>		4. Restaurantes, bares, similares <input type="checkbox"/> Classe <input type="checkbox"/>							
<b>D. Mão de Obra ao Serviço durante o mês</b>			Homens		Mulheres		Total			
			Nacionais	Estrang.	Nacionais	Estrang.				
	Número de Pessoas ao Serviço									
	Remunerações mensais (MT)									
Número de horas trabalhadas										
<b>E. Alojamento</b>	Tipo do quarto →		Simples	Duplo	Casal	Suite	Outro	Total		
	Número (UNIDADE)									
	Número de Camas									
	N° de hóspedes Nacionais									
	N° de hóspedes Estrangeiros									
	N° de Dormidas de Nacionais									
	N° de Dormidas de Estrangeiros									
	Valor Total de receitas do Alojamento (MT)									
<b>F. Serviços de Restaurante</b>	Valor total de vendas (MT)									
<b>G. Outros serviços</b>	Valor total de vendas (MT)									
<b>H. Total de Alojamentos, Restauração e Outros Serviços</b>	Valor total da receita (MT) ( E + F + G )									

## Instruções de preenchimento

### A. Identificação e localização do estabelecimento

**Estabelecimento:** Corresponde a uma empresa ou parte da empresa (oficina, fábrica, armazém, escritório, mina, entreposto, etc) situado num local topograficamente identificado. Neste local, ou a partir desse local, exercem-se actividades económicas para as quais uma ou várias pessoas trabalham por conta de uma empresa.

### B. Actividade

#### Actividade principal no mês:

É aquela que produz maior volume de vendas ou de serviços prestados no mês de referência se nela se exercer mais de uma actividade. Caso não seja possível determinar qual das actividades exercidas teve maior volume de vendas deve considerar-se a que ocupou maior número de trabalhadores.

Este questionário é dirigido aos estabelecimentos cuja actividade principal pertence aos sectores seguintes:

- **Alojamento:** corresponde as actividades de aluguer temporário de locais de alojamento, a título oneroso, quer abertos ao público, quer reservados a membros de uma determinada organização. Entram nesta categoria *os estabelecimentos hoteleiros com ou sem restaurante, e outro tipo de alojamento.*
- *Estab. Hoteleiro com restaurante:* refere-se aos estabelecimentos compreendidos na definição de alojamento, isto é os hotéis, as pensões, os motéis, as estalagens, pousadas, hotéis-apartamentos que forneçam **simultaneamente** serviços de alojamento.
- *Estab. Hoteleiro sem restaurante:* refere-se aos estabelecimentos compreendidos na definição de alojamento, tais como hotéis, as pensões, os motéis, as estalagens, pousadas, hotéis-apartamentos que forneçam **somente** serviços de alojamento.
- **Outro tipo de alojamento:** refere-se às actividades de aluguer temporário de locais de alojamento complementar a título onerosos, tais como parques de campismo, colónias de férias e outros meios móveis não considerados no âmbito dos estabelecimentos hoteleiros.

**C. Tipo de estabelecimento:** marque com X na quadrícula correcta.

### D. Mão de obra ao serviço durante o mês

**Número de trabalhadores:** Refere-se ao número total de pessoas que no mês de referência ou em parte dele prestaram serviço na Empresa ou estabelecimento, diferenciados por homens e mulheres. Deve *incluir* os proprietários, administradores, gerentes no caso de terem exercido alguma função na empresa, bem como os trabalhadores familiares não remunerados. Devem igualmente ser *incluídos* os trabalhadores ausentes devido a doença, maternidade, férias, acidente de trabalho, etc. Devem ser *excluídas* as pessoas ausentes por tempo indeterminado, serviço militar obrigatório, prisão, licença sem vencimento, reformados, etc.

**Remunerações mensais :** É o montante total das remunerações ilíquidas (brutas) pagas ou devidas ao pessoal, em dinheiro ou em géneros durante o mês.

Deve **incluir** salários, subsídios, bónus, horas extras e outras formas de pagamento

**Horas trabalhadas no mês** – Todos os valores a fornecer devem representar os montantes de horas efectivamente trabalhadas no mês.

Se a empresa não tem informação sobre as horas efectivamente trabalhadas, os valores podem ser estimados da seguinte forma:  
Horas trabalhadas por mês = (Horário diário da pessoa ) X (número médio de pessoas ao serviço) X (Nº de dias de trabalho efectivo verificados durante o mês)

### E Alojamento no mês

**Quartos e camas no mês:** refere-se ao nº total de *quartos e de camas* que o estabelecimento tem disponíveis durante o mês de referência.

**Hóspedes:** Indivíduo que efectua, pelo menos, uma dormida num estabelecimento hoteleiro.

Em cada mês devem ser contabilizados os hóspedes que pelo menos dormiram uma noite no estabelecimento; contudo cada hóspede deverá ser contado uma única vez, independentemente do número de dormidas efectuadas.

O indivíduo que no fim do mês não sai do estabelecimento é contado de novo no mês seguinte.

**Número de hóspedes no mês:** Indicar o número total de hóspedes do mês de referência, subdivididos por nacionais e estrangeiros.

**Dormidas:** Permanência num estabelecimento que fornece alojamento, considerada em relação a cada indivíduo e por um período compreendido entre 12 horas de um dia às 1 horas do dia seguinte.

**Número de dormidas no mês:** Indicar o número de dormidas efectuadas pelo total de hóspedes no mês de referência, subdivididas por nacionais e estrangeiros.

**Deve-se ter em atenção** que o total de hóspedes nunca pode ser superior ao número de dormidas

### F. Serviço de restaurante

**Restauração:** compreende os estabelecimentos que exerçam as actividades de preparação e venda para o consumo geralmente no próprio local de alimentação, assim como o funcionamento, assim como o fornecimento de outros consumos como bebidas acompanhando as refeições, com ou sem entretenimento. Inclui restaurantes, cafés, cervejarias, snack-bars, pastelarias, cantinas, etc.

**G. Outros serviços:** refere-se a todas actividades que são prestadas, fora da actividade principal

### H. Total de Alojamento, Restauração e outros serviços

É o valor monetário correspondente ao volume total de vendas de produtos e serviços no mês de referência, excluindo o valor total dos impostos que incidiram sobre o preço do produto.

Inclui receitas de comissões e alugueres.

- ✓ Preencha o questionário em letra bem legível, **reservando os espaços sombreados** para serem preenchidos pelo INE
- ✓ Enviar, devidamente preenchido o **original e a 1ª cópia** à Delegação Provincial do INE. A **2ª cópia** é para o Arquivo da Empresa.
- ✓ **Para esclarecimentos** sobre preenchimento deste questionário dirija-se à **Delegação Provincial do INE** ou directamente aos serviços centrais do **Instituto Nacional de Estatística**, sita na Av Ahmed Sekou Touré 21, Caixa Postal 493, Cidade do Maputo Telefone: 498141.

Nome do funcionário responsável pelo preenchimento do presente questionário:

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_